



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 25 de novembro de 2024.

Convocação de Reunião Ordinária

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sra. Katia Gonçalves de Lima, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E, NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTE, E CONVIDA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para participarem da Reunião Ordinária, em sessão pública a realizar-se no próximo **dia 28 de novembro de 2024, às 09h30.**

LOCAL: Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - CEFOR.

Endereço: Avenida Marechal Rondon, 263 - Centro, Osasco – SP (**SALA 9**).

A Primeira chamada será realizada as **09h30**, para verificação de presença para instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

1. Abertura pela Presidência.
2. Expediente:
 - 2.1- Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências;
 - 2.2- Leitura da Convocação da Reunião;
 - 2.3 – Leitura da Ata de nº 16 e 17
3. **Ordem do dia:**
 - 3.1-Deliberações:
 - a. Aprovar aceite de recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);
 - b. Regularização da Prestação de Contas 2022;
 - c. Parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSC/ Projetos/Programas de Assistência Social referente as Organizações;
4. **Informes:**
 - a. Resolução de inscrição e manutenção de inscrição 2025;
 - b. Calendário de reuniões ordinárias 2025
 - c. Datas da conferencia 2025
5. **Encerramento**

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 415/2024 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Projeto Produto da Vila”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora pública **ANDRÉA DA SILVA SOARES FIDELIS**, Matrícula 201.541 CPF: 139.877.328-06 como **GESTORA** e **LÁZARO ANTONIO SUAVE**, Matrícula 202.589 CPF: 043.252.978-04 como **SUPLENTE** do Projeto “Sementinha (Futebol)” da OSC – **Projeto Produto da Vila**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021546/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 25 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 416/2024 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora pública **ANDRÉA DA SILVA SOARES FIDELIS**, Matrícula 201.541 CPF: 139.877.328-06 como **GESTORA** e **LÁZARO ANTONIO SUAVE**, Matrícula 202.589 CPF: 043.252.978-04 como **SUPLENTE** do Projeto “Melhoria Socioassistenciais para os Atletas das Categorias Sub 15 e Sub 17” da OSC – **Grêmio Osasco Audax Esporte Clube**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021563/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 25 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 417/2024 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Ilha da Madeira Futebol Clube”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora pública **ANDRÉA DA SILVA SOARES FIDELIS**, Matrícula 201.541 CPF: 139.877.328-06 como **GESTORA** e **LÁZARO ANTONIO SUAVE**, Matrícula 202.589 CPF: 043.252.978-04 como **SUPLENTE** do Projeto “Saúde em Jogo” da OSC – **Ilha da Madeira Futebol Clube**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021575/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 25 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Data: 19 de novembro de 2024

Local: Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Rua dos Marianos, 304, sala 08, Centro, Osasco - SP

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, localizado na Rua dos Marianos, 304, sala 08, Centro, Osasco – SP, foi realizada a 6ª Reunião do Conselho Municipal do Idoso - CMI. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila); Mariana Grassia (AUDAX); Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA); Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto); Elza Hieko Aoki (Pastoral da Pessoa Idosa); Zuleide Alves de Macedo (ACM); Paulo Maria Vieira de Camargo (A.C.I.M.O); Maria Aparecida Vilas Boas (CATI); Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB); Jaci Rodrigues Chaves (UAPO); Maria Aparecida Alcântara Dorea (SS - Secretária da Saúde); Deise Tortolero Ferreira do Rosário (SE - Secretária da Educação); Giane Vieira dos Santos (SEREL - Secretária de Esportes, Recreação e Lazer); Margaret Vaz Figueira (PGM); Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (SEPLAG – Secretária de Planejamento e Gestão).

Da Secretaria Executiva: Jady Martins Pedroso dos Santos, Rafael Model Panham, Rodrigo de Medeiros Moreira, Raíssa Santos de Oliveira e Thais Cardoso de Carvalho.

Visitantes: Laila Ali Saad (SEFAM), Barbara K.S. di Pietro e Célia Alves de Oliveira.

Abertura

A 6ª Reunião foi iniciada pelo Presidente, Dr. Hamilton Galvão Araújo, que cumprimentou todos os presentes e informou a pauta: 1. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão; 2. Leitura e deliberação da ATA de reunião ordinária de 08/10/2024;

Ordem do dia:

3. Votação e aprovação para Calendário das Reuniões Ordinárias para 2025; aprovado com a consideração de que a cada data será confirmado local da reunião, visto que o período de reforma do CATI é incerto. 4. Apresentação e votação da resolução orientadora, sendo aprovada por unanimidade; lida e avaliada pela plenária, a Conselheira Gilma sugeriu que as instituições apresentem relatório anual de atividades, com o intuito de verificar o cumprimento do plano de trabalho, bem como o impacto das ações das mesmas. A Sra. Barbara Di Pietro, representante da Casa de Repouso Sagrado Família, apoiou a sugestão do relatório anual, desde que seja feito um trabalho de aproximação do conselho com as entidades. Resolução **04/2024** aprovada por unanimidade. 5. Apresentação dos pareceres das visitas técnicas da Comissão II e votação; Kuaile – Indeferido. Pedagogia Social – Em análise. Lar Bussocaba – Indeferido. Vó Zelinda – Indeferido. Audax – Indeferido por maioria da plenária (1 voto contra da Conselheira Mariana Grassia). Ass. Camila – Renovada Inscrição. Philia – Inscrição aprovada. 6. Balanço dos últimos 4 meses; apresentado as principais ações do CMI no decorrer da nova gestão. 7. Elaboração de Plano de Trabalho para apresentar em fevereiro/2025; apresentado documento de orientação a ser elaborado pelos conselheiros, bem como calendário para o ano de 2025. 8. Formação da Comissão Temática para a 6ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselheira Gilma Maria, Zuleide Alves, Maria Aparecida, Maria Judite, Claudio Ramos e Ana Paula. 9. Deliberação



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

sobre estratégias para arrecadação de doações do FMI; A ser deliberado na próxima reunião ordinária. 10. Palavra para plenária, para verificação de outros informes; No decorrer da reunião houve apresentações de manifestações pessoais. Cancelado evento de encontro com as instituições sociais do CMI para dia 28/11/24. Quanto a pauta 4-Leila Saad, Sec. Família, ressalva que existe uma lei específica para o chamamento público, onde constam todos os requisitos para apresentação do plano de trabalho. 11. Leitura e deliberação da presente ata. 12. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Osasco, 19 de novembro de 2024

Presidente do CMI: Hamilton Galvão
Vice-Presidente: Ivani de Miranda
1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

RESOLUÇÃO 04/2024

“Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados com relação ao recebimento de pedidos de inscrição e apresentação de projetos por entidades, visando obter o custeio através do FMI.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relacionados ao recebimento de pedidos de inscrição e apresentação de projetos por entidades voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, visando obter o custeio através do FMI, resolve:

DO RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO E PROJETOS

Art. 1º - A Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso de Osasco será responsável pelo recebimento formal de todos os pedidos de inscrição e projetos apresentados por organizações da sociedade civil e demais interessados.

§ 1º. Os pedidos de inscrição e projetos deverão ser protocolados presencialmente na sede do Conselho ou por meio eletrônico, conforme instruções e prazos divulgados previamente.

§ 2º. A documentação deverá ser entregue de forma completa, conforme orientações disponibilizadas pelo Conselho, acompanhada do respectivo formulário padronizado.

DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Para cada pedido de inscrição ou projeto apresentado por entidades, a Secretaria Executiva deverá proceder à abertura de um Processo Administrativo específico, que será identificado e numerado conforme os padrões do Sistema Municipal de Gestão de Processos.

§ 1º. O processo administrativo deverá conter:

- Ofício de encaminhamento ou protocolo do pedido de inscrição ou projeto;
- Registro de todos os atos praticados e das comunicações realizadas com os proponentes, até final conclusão processo com o deferimento ou indeferimento definitivo.

§ 2º. Os processos administrativos abertos serão encaminhados às comissões específicas do Conselho, conforme a temática do pedido ou projeto, para análise e emissão de parecer.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES JUNTO AO CMI

Art. 3º - A Comissão de Inscrição, Registros, Normas e Fiscalização deverá após a análise prévia dos documentos que acompanham o pedido, realizar através de qualquer membro, uma visita na entidade requerente para se certificar da existência das condições de admissibilidade, passando o relatório de visita fazer parte do parecer final da comissão.

§ 1º. A Secretaria Executiva deverá garantir a publicidade das decisões no IOMO, além de comunicá-las diretamente aos interessados.

§ 2º. Em caso de necessidade de complementação documental ou ajustes no projeto, os proponentes serão notificados formalmente, com prazo definido para providências.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Osasco, em 19 de novembro de 2024.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão
Vice-Presidente do CMI: Ivani de Miranda
1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Osasco, 25 de novembro de 2024.

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA CIPA

Ficam **CONVOCADOS** os membros titulares da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIOS – CIPA** – para **15ª REUNIÃO ORDINÁRIA da Gestão 2023/2025**.

Será tratado os assuntos pertinentes aos trabalhos da referida Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio.

Data: 27 de novembro de 2024

Horário: 10h00

Local: Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CEFOR)

Endereço: Avenida Marechal Rondon nº: 263 – Centro - Osasco

A presença dos membros titulares (eleitos e indicados) é de caráter obrigatório desde que não interfira em seu desenvolvimento no trabalho.

**CLAUDIO MONTEIRO JR.
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 0011/2024**

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Osasco e a Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos para os cargos de Vigiante Classe I – Feminino e Vigiante Classe I – Masculino do Concurso Público nº 001/2024 a análise de recurso interposto contra o resultado da prova de aptidão física, conforme adiante:

Recurso	Nome Do Candidato	Inscrição	Opção	Prova	Resultado
537975	Alexandra De Paula Dos Santos Silva	66047498	Vigia – Classe I – Feminino	035 - Prova de Aptidão Física	Indeferido
537974	Daphine Keisy Livramento Ramos Mendes	66258618	Vigia – Classe I – Feminino	035 - Prova de Aptidão Física	Indeferido
537979	Gissele De Oliveira Dias	66555825	Vigia – Classe I – Feminino	035 - Prova de Aptidão Física	Indeferido
537995	Jorciara Cardoso Dos Santos	66568722	Vigia – Classe I – Feminino	035 - Prova de Aptidão Física	Indeferido
537980	Rilda Maria Ribeiro Dourado	67772137	Vigia – Classe I – Feminino	035 - Prova de Aptidão Física	Indeferido
537989	Alexandre Dos Santos Leite	67443028	Vigia – Classe I – Masculino	036 - Prova de Aptidão Física	Indeferido
537990	Gabriel Alves Soares	67415059	Vigia – Classe I – Masculino	036 - Prova de Aptidão Física	Indeferido
537998	Gilberto Mendes Dos Santos	67768407	Vigia – Classe I – Masculino	036 - Prova de Aptidão Física	Indeferido
537972	Lucas Matteus Santos Coelho	66504341	Vigia – Classe I – Masculino	036 - Prova de Aptidão Física	Indeferido
537978	Lucas Simoes De Souza	67573100	Vigia – Classe I – Masculino	036 - Prova de Aptidão Física	Indeferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2540/2024 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR MONTADO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **25/11/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **05/12/2024 às 10h00min.**

Osasco, 22 de novembro de 2024

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁCIDO PERACÉTICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/11/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/12/2024 às 10h00min.**

Osasco, 25 de novembro de 2024

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.327/2024 – SECRETARIA DE SAUDE – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPOS, SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBA DE INFUSÃO, COM O FORNECIMENTO DE BOMBAS INFUSORAS EM REGIME DE COMODATO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **28/11/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/12/2024 às 10h00min.**

Osasco, 25 de novembro de 2024.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO / ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

002/2024° TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.010/2024

PROTOCOLO N° 20240338746

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 753/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

DETENTOR: GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Cestas Básicas

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo



CONVOCAÇÃO

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **62ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **4 de dezembro de 2024, quarta-feira, das 09h30min. às 12h.**, reunião presencial, na **ACEO (Associação comercial e Empresarial de Osasco, Rua Dionysia Alves Barreto, 701 – Jd. Bela Vista – Osasco**, com a seguinte pauta:

- 1) PDTur – ofício ao Prefeito;
- 2) Plano de Ação (Natal) – sugestões;
- 3) 21º Salão São Paulo de Turismo – de 19 a 21/03 – Centro de Convenções São Luís;
- 4) Devolutiva Mostra Cultural do SESI;
- 5) Posse COMTUR;
- 6) Informes.

Osasco, 14 de novembro de 2024

Luciano de Oliveira Camandoni
SETIDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista A1, A2, A3 e C2 da Portaria n° 344/98 - **Deferidos** das empresas relacionadas abaixo:

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 – Centro - Osasco.

CNPJ/CPF: 61.412.110/0341-30

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

N° Protocolo: 016.034/2011

Data da Concessão: 25/11/2024

Responsável Legal: Felipe Carmargo Zogbi – CPF 281.659.308-85

Responsável Técnico: Erica Yurie Kussaba – CRF/SP 53.630

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Av. João Batista, 29 – Centro - Osasco.

CNPJ/CPF: 61.412.110/0054-67

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

N° Protocolo: 032.010/2001

Data da Concessão: 25/11/2024

Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvicius – CPF 086.366.398-24

Responsável Técnico: Wagner Gomes Ribeiro – CRF/SP 51.396

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 940 – Centro - Osasco.

CNPJ/CPF: 61.412.110/0139-90

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

N° Protocolo: 025.167/1999

Data da Concessão: 25/11/2024

Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvicius – CPF 086.366.398-24

Responsável Técnico: Vanessa Fernandes Ferrarezi Souza – CRF/SP 98.143

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo Disciplinar nº 050 / 2021

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal da GCMO, fica o Advogado, , Dr. Olímpio Ferreira Magalhães OAB/SP nº 412.263, constituído pelo servidor , **GCM 2ª Classe Aeliton Santos Da Silva – matrícula nº 190.843**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 11 de dezembro de 2024, às 09:00 horas.

Osasco, 18 de novembro de 2024


CLASSE DISTINTA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 050 / 2021

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal da GCMO, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe Felipe Henrique da Cunha – matrícula nº 191.822**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 11 de dezembro de 2024, às 09:00 horas.**

Osasco, 18 de novembro de 2024

CLÁUDIA DISTINTA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 050 / 2021

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal da GCMO, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, **GCM 1º Classe Antônio Marcos da Silva – matrícula nº 146.601**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 11 de dezembro de 2024, às 09:00 horas.

Osasco, 18 de novembro de 2024

CLASSE DISTINTA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 050 / 2021

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal da GCMO, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, **GCM 1ª Classe Claudia Praxedes dos Santos – matrícula nº 110.764**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **11 de dezembro de 2024, às 09:00 horas.**

Osasco, 18 de novembro de 2024

CLASSE DISTINTA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2020

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal da GCMO, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, **GCMF 2ª Classe Bethânia Aparecida Alves – matrícula nº 190.848**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 16 de dezembro de 2024, às 09:00 horas.

Osasco, 18 de novembro de 2024

CLASSE DISTINTA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2020

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal da GCMO, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, **GCM 1ª Classe Paulo Sandro Pascoim Gargantini – matrícula nº 176.897**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **16 de dezembro de 2024, às 09:00 horas.**

Osasco, 18 de novembro de 2024

CLASSE DISTINTA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2020

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal da GCMO, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor **GCM 2ª Classe Thiago Pastorinho Rodrigues – matrícula nº 190.904**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **16 de dezembro de 2024, às 09:00 horas.**

Osasco, 18 de novembro de 2024

CLASSE DISTINTA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2020

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal da GCMO, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, **GCM 1ª Classe Ivanildo Gomes Andrade – matrícula nº 177.372**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 16 de dezembro de 2024, às 09:00 horas.

Osasco, 18 de novembro de 2024


CLASSE DISTINTA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA

Na publicação do dia 13/11/2024 (Ed. 2743), p. 79,

Onde se lê: (...) servidora **ALMIRA BARRETO DE OLIVEIRA LIMA**

Leia-se: (...) servidora **ALMIRA BARRETO DE OLIVEIRA LIRA**

Osasco, 18 de novembro de 2024.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 416/2024

Osasco, 7 de novembro de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ALMIRA BARRETO DE OLIVEIRA LIRA**, RG nº 11.142.516-5, CPF/MF nº 009.369.088-66, PIS/PASEP nº 12.105.448.218, titular do cargo de provimento efetivo de PDI II – 38 Horas, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 30.899, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 980/2024.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2662/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO GUALBERTO DE SOUZA FIOCHI

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 18 de novembro de 2024.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 1233/2024**ASSUNTO:** APOSENTADORIA ESPECIAL**INTERESSADO(A):** CLAUDIA YUMI TAMAKI TAMASHIRO**RESULTADO:** INDEFERIDO**Osasco, 11 de novembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Economia e Finanças**, com a finalidade de debater sobre o Projeto de Lei nº 71/2024 (LOA), **que estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2025.**

Data: 28 de novembro de 2024 (quinta-feira) - **Horário:** 18h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro


Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

osasco.sp.leg.br [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)
[camaradeosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco) [tvcamaraosasco](https://www.youtube.com/c/camaraosasco)
podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 497/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **LUANA KATARINE ROCHA DE SOUZA**, portadora do RG 42.220.175-3, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 1º de novembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 7 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 501/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **ANDRÉ LOPES MORAES**, portador do RG 26.498.519-9, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 1º de novembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 1º de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 502/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **VERÔNICA DA SILVA COSTA**, portadora do RG 45.769.112-8, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 1º de novembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 1º de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 507/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **RODRIGO PERES MONTEIRO**, portador do RG 28.876.749-4, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 1º de novembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 7 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 509/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **HELDER LUIZ PEREIRA VEIGA**, portador do RG 34.249.631-1, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 1º de novembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 1º de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 510/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **KARINA APARECIDA DE ARAUJO ALVES**, portadora do RG 25.605.596-8, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 8 de novembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 8 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 517/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **KETLIM CRISTINA DA SILVA PAIVA**, portadora do RG 58.382.323-3, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 3 de novembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 7 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 518/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **EXONERAR** o senhor **ED CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do RG 21.302.962-5, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 1º de novembro de 2024, e;

II – **NOMEÁ-LO** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, no dia 2 de novembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 522/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **CLAUDETE PEREIRA MICHELASSI**, portadora do RG 26.585.757-0, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 7 de novembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 7 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 528/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **CONCEDER** ao senhor **ATÍLIO BORGES NETO**, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período 2017/2022, a partir de 21 de novembro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 529/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o senhor **HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE** na ausência do titular do cargo, senhor **WALTER RODRIGUEZ CANDIDO ALVES**, no período de 02 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 530/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **CONCEDER** ao senhor **IGOR ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA**, 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período 2019/2024, a partir de 06 de janeiro de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 533/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **CONCEDER** a senhora **JOSEANA MARIA DE OLIVEIRA NOGALES**, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período 2017/2022, a partir de 09 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 535/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a senhora **ELIZANGELA CRISPIM NOGUEIRA**, portadora do RG 26.267.558-4, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 18 de novembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 536/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a senhora **BIANCA PINHEIRO DA SILVA**, portadora do RG 44.543.395-4, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 18 de novembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de novembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de novembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

IZEQUIEL DA SILVA ROCHA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Campo Alegre de Lourdes, Campo Alegre de Lourdes, BA, aos 22/01/2003, filho de ALDIR DA SILVA ROCHA e de ALVERISTA MARIA DA SILVA ROCHA, residente em Osasco, SP
CAMILA MANGUEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Remanso, BA, Registrada em Pilão Arcado, Remanso, BA, aos 11/02/2000, filha de UILDO DE JESUS SANTOS e de MARECI MANGUEIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

WESLEY GUSTAVO MARTINS BARROS, brasileira, solteiro, técnico de informática, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 16/05/2004, filho de WELLINGTON DIAS BARROS e de LELIANE MARTINS DE MATOS, residente em Osasco, SP
CAMILLY SAMPAIO, brasileira, solteira, assistente administrativa, nascida em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP, aos 14/06/2004, filha de ADILSON APARECIDO SAMPAIO e de CLEUSA ELIZABETE ERNESTO SAMPAIO, residente em Osasco, SP

TIAGO ANTONIO DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, conferente, nascido em Getúlio Vargas, Getúlio Vargas, RS, aos 26/11/1987, filho de NAILE LUIZA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP
ELIDINETH RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, motorista, nascida em Sete Barras, Sete Barras, SP, aos 18/01/1985, filha de JOÃO CORREA DE OLIVEIRA e de DALVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

MARCIO LEITE RIBEIRO, brasileira, divorciado, assistente contábil, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/03/1964, filho de JOSÉ THEOPHILO RIBEIRO e de ANNA LEITE RIBEIRO, residente em Osasco, SP
HELOISA AMARAL DANTAS, brasileira, divorciada, assistente contábil, nascida em Brasília, Brasília, DF, aos 02/03/1965, filha de ARGEMIRO DANTAS e de FRANCISCA DAS CHAGAS AMARAL DANTAS, residente em Osasco, SP

ANDRÉ GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA, brasileira, solteiro, conferente, nascido em 6º Ofício, Maceió, Maceió, AL, aos 16/06/1980, filho de CICERO GOMES DA SILVA e de LUCIA MARIA GUIMARÃES DA SILVA, residente em Osasco, SP

GILMARA DUARTE CASTILHO, brasileira, solteira, ajudante geral, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 12/11/1978, filha de FLORISVALDO SANTOS CASTILHO e de SARAH FERREIRA DUARTE, residente em Osasco, SP

ALAN VINICIUS IOPI TERCENIO, brasileira, solteiro, carregador, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 19/04/2003, filho de RUI COSTA TERCENIO e de CLEUZA IOPI, residente em Osasco, SP
EDUARDA LISBOA DE QUEIROZ, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em Simões Filho, Simões Filho, BA, aos 23/01/2004, filha de JOSÉ ERNESTO BARBOSA DE QUEIROZ e de ELIENE NOVAES LISBOA, residente em Osasco, SP

MAYKON WILLIAN IOPI TERCENIO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 14/10/2000, filho de RUI COSTA TERCENIO e de CLEUZA IOPI, residente em Osasco, SP
RAPHAELLA RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/01/2001, filha de JUVENAL FRANCISCO DA SILVA e de MARINALVA FERREIRA RAMOS, residente em Osasco, SP

MAYKON DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, instalador de telas, nascido em Diadema, SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, Diadema, SP, aos 08/02/1995, filho de AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA e de ROSIMEIRE SANTOS LACERDA, residente em Osasco, SP
MELISSA DE LIMA RAMOS, brasileira, solteira, logística, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 29/08/2003, filha de MAURICIO SOARES RAMOS e de LUCENÍ MARIA DE LIMA RAMOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP